

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2025

Torna pública a abertura de inscrições para o provimento de vagas oferecidas no Curso Preparatório para o Concurso da GCM Cariré, participante do Programa Alcance - Preparatório para Concursos, da Escola do Legislativo de Cariré.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ, representada por sua Presidente Vereadora LUCIANA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, torna pública para conhecimento, a abertura das inscrições para o Curso Preparatório para o Concurso da GCM de Cariré, do Projeto Alcance, promovido pela Escola do Legislativo de Cariré:

1. Resumo do Edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período de Inscrições
Curso Preparatório para o Concurso da GCM de Cariré	30	Ensino médio completo; Ter entre 18 e 40 anos na data da inscrição	Noite	02/09/2025 até 10/09/2025

2. Apresentação do Curso:

O Programa Alcance foi idealizado pela Escola do Legislativo de Cariré com o objetivo de oferecer, de forma gratuita, cursos preparatórios para concursos públicos, com foco na inclusão social e na formação cidadã. O "Curso Preparatório para a o Concurso da Guarda Civil Municipal de Cariré – GCM Cariré", integrante do Programa Alcance, tem como finalidade proporcionar à população de baixa renda e egressos do sistema de educação público o acesso a um curso preparatório de excelência voltado ao concurso da GCM Cariré, com foco na democratização do ensino e na promoção da igualdade de oportunidades. Por meio de uma abordagem didático-pedagógica eficaz, ministrada por um corpo docente qualificado e especializado em concursos públicos, o curso visa oferecer conteúdo atualizado no padrão da banca organizadora do Concurso (Instituto CONSULPAM), promovendo o desenvolvimento integral dos conhecimentos exigidos no certame através da resolução de exercícios. Almeja-se, assim, ampliar a competitividade dos alunos, reduzir barreiras socioeducacionais e fomentar a ascensão social por meio do ingresso em carreira pública municipal.

3. Do Curso:

3.1. O curso terá carga horária de 20 (vinte) horas.

3.2. Seguindo o Edital de Concurso Nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Cariré, que dispõe sobre o provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal de Cariré, serão ministradas as seguintes disciplinas:

contato@camaracarire.ce.gov.br

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

CPNJ: 35.049.345/0001-14



- a) Língua Portuguesa;
- b) Noções de informática;
- c) Noções de Direito Administrativo;
- d) Noções de Direito Constitucional;
- e) Matemática
- f) Conhecimentos sobre o Município;
- g) Conhecimentos Específicos para o cargo de Guarda Civil Municipal.

3.3. As aulas terão início no dia 22 de setembro de 2025 e término no dia 26 de setembro de 2025.

3.4. As aulas serão oferecidas exclusivamente na modalidade presencial, no período noturno (18h às 22h), na sede da Câmara Municipal de Cariré, situada à Praça Elísio Aguiar, nº 200, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1. O curso visa atender a sociedade, sobretudo a população de baixa renda e alunos que terminaram o ensino médio em escola pública.

4.2. São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino médio completo;
- b) Ter entre 18 e 40 anos de idade;
- c) Preferencialmente, estar em situação de vulnerabilidade econômica;
- d) Apresentar o Comprovante de Inscrição no Concurso para a Guarda Civil Municipal de Cariré – Edital Nº 01/2025 da Prefeitura Municipal;

4.3. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

4.4. Terão preferência para inscrição os alunos que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino.

4.5. Caso existam vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos que comprovarem situação de vulnerabilidade econômica (item 4.2, alínea “c”), poderão ser convocados os demais candidatos, respeitada a ordem de inscrição e os demais requisitos.

4.6. Caso sejam formadas novas turmas, os candidatos que realizarem a inscrição dentro do período estabelecido neste edital e que excederem o número de 30 (trinta) vagas inicialmente ofertadas terão preferência para matrícula nas próximas turmas, respeitada a ordem de inscrição e desde que mantenham os requisitos previstos no item 4.2.

5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrição: de 02/09/2025 até 10/09/2025, em dias úteis, das 8h às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min;

5.4. Local: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cariré (Praça Elísio Aguiar, 200, Centro);

5.3. Publicação da relação dos aprovados: 12/09/2025;

5.4. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos.

contato@camaracarire.ce.gov.br

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

CPNJ: 35.049.345/0001-14



5.5. São documentos comprobatórios necessários à inscrição:

- a) Carteira de Identidade e CPF; ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Comprovação de vulnerabilidade econômica, mediante apresentação de inscrição no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal do aluno ou de quem ele seja dependente direito;
- e) Comprovação da Inscrição no Concurso para a Guarda Civil Municipal de Cariré – Edital Nº 01/2025 da Prefeitura Municipal.

6. Da Seleção:

6.1. A seleção será realizada por ordem de inscrição entre os candidatos que comprovarem todos os requisitos exigidos no item 4.2 deste edital, até o preenchimento das vagas disponíveis.

7. Da Matrícula

7.1. Os alunos que tiverem sua inscrição deferida serão matriculados no curso.

7.2. O candidato que não atenda as normas estabelecidas neste edital perderá sua vaga e esta será ofertada a outro candidato.

8. Da Frequência e exclusão

8.1. O aluno que, no decorrer do curso, acumular faltas que correspondam a 20% (vinte por cento) da carga horária total, será automaticamente excluído do curso.

8.2. As ausências justificadas, devidamente comprovadas, poderão ser analisadas pela Coordenação do Curso, a quem caberá decidir, de forma irrecorrível, sobre a manutenção ou não do vínculo do aluno com o curso.

8.3. O controle de frequência será realizado por meio de registro de presença em cada aula.

9. Do Cronograma:

9.1. Período para Inscrições: 02/09/2025 até 10/09/2025;

9.2. Seleção: 11/09/2025;

9.3. Divulgação do resultado da seleção: 12/09/2025;

9.4. Início das Aulas: 22/09/2025;

9.5. Término das Aulas: 26/09/2025.

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Cariré será responsável pela recepção das inscrições.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como de qualquer outra diretriz da Câmara Municipal.

contato@camaracarire.ce.gov.br

Praça Elísio Aguiar, Nº 200, Centro, Cariré-CE

CPNJ: 35.049.345/0001-14



10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola do Legislativo de Cariré.

Cariré, 1º de setembro de 2025.

Vereadora Luciana Cristina Rodrigues Miranda
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

